



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.068

Resolve sobre prorrogação para apresentação dos trabalhos da comissão especial para revisão da Resolução CEPE nº 5.709.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 366ª reunião ordinária, realizada em 31 de março de 2017, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução CEPE nº 7.023, que constitui uma comissão especial para revisão da Resolução CEPE nº 5.709, que aprova normas gerais para a Colação de Grau Oficial e a Cerimônia Simbólica de Colação de Grau dos concluintes de curso de graduação da Universidade Federal de Ouro Preto;

Considerando a solicitação de prorrogação do prazo para apresentação dos trabalhos da comissão especial,

RESOLVE:

Alterar o Artigo 2º da Resolução CEPE nº 7.023, postergando para a primeira reunião ordinária deste Conselho no segundo semestre letivo de 2017 a apresentação do resultado dos trabalhos da comissão especial para revisão da Resolução CEPE nº 5.709.

Ouro Preto, 31 de março de 2017.




Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Presidente